



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI Nº 37/2026 =

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O **Prefeito do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.065, de 10 de dezembro de 2025), no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser distribuído na seguinte classificação econômica e funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.0050.2061.0000 - Manutenção do FMDCA				
4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00	Fonte Recursos: 91	Código Aplicação 110.000	Fonte STN 1.501

Art. 2º - As alterações necessárias para a abertura do Crédito de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos anexos do **Plano Plurianual (PPA)**, Lei Municipal nº 3.049, de 16/10/2025, bem como nos anexos da **Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, Lei Municipal nº 3.035, de 26/06/2025.

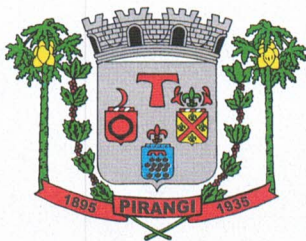
Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 25 de setembro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pirangi / SP
Protocolo nº <u>414</u>
Data: <u>25/09/26</u>
Hora: <u>13:26</u>
Cleide Ap. Mantovani Pereira RG: 21.242.527-4 Escriturária



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

= JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 37/2026 =
DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento do corrente exercício.

A presente propositura tem o objetivo fundamental de viabilizar o repasse financeiro de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pirangi. Esse repasse destina-se especificamente à execução de Projeto "Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver".

A relevância social deste projeto apoia-se nos seguintes aspectos contidos no Plano de Trabalho anexo:

Público-Alvo e Inclusão: O investimento atenderá diretamente crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pela instituição, promovendo a acessibilidade, autonomia e bem-estar.

Finalidade Terapêutica e Pedagógica: O Jardim Sensorial atuará como um espaço físico e pedagógico permanente. Ele utilizará elementos da natureza para estimular os sentidos humanos, aperfeiçoar habilidade motoras e gerar convivência comunitária.

Fortalecimento de Vínculo: O projeto prevê oficinas de conscientização ambiental e dinâmicas que envolverão as famílias nas ações da assistência social do município.

O plano orçamentário foi devidamente referendado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da Resolução CMDCA nº 03/2026 e formalizado na Ata de Reunião nº 07/2026.

Ademais, a cobertura deste crédito respeita as exigências do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando os recursos advindos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

(assinatura)



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

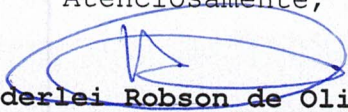
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

Diante do inegável interesse público e do impacto social positivo para a proteção e desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes especiais, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que o Município possa dar plena execução às ações programadas.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

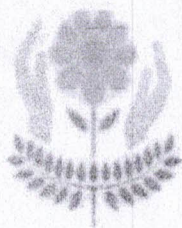

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao

EXMO. SR.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI - SP.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI
APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

PLANO DE TRABALHO
JARDIM SENSORIAL – SENTIR, CUIDAR E CONVIVER

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

I.1 ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI
I.2 CNPJ	05.888.076/0001-19
I.3 Endereço Completo	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro Pirangi- SP. CEP: 15820-029
I.4 Telefone/ E-mail	(17) 3386-2438 E-mail: apaepirangi.org.br
I.5 Data da Fundação	21/10/2002
I.6 Registro Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
I.7 CMAS	Inscrição nº 009 desde 02/01/2013
I.8 CMDCA	Inscrição nº006 desde 25/09/2013
I.9 CEBAS	Protocolo nº 71000.112931/2015-92
I.10 Pro Social	SEDS/PS – 8079/2015
I.11 CNES	Inscrição nº 9189688 desde 07/04/2017
I.12 Presidente	Nome: Francis Momente Albani Endereço: Euclides Polachini, 303 Bairro Centro – Pirangi/SP E-mail: apaepirangi@outlook.com
I.13 Responsável Técnico	Nome: Nathany Lorena Michelan Assistente Social CRESS-SP 50.988
I.14 Dia/Horário/Periodicidade	De segunda à sexta-feira Das 7:00 às 16:30
I.15 Área de Atendimento	Assistência Social, Saúde e Educação
I.16 Segmento Atendido	Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

II - APRESENTAÇÃO

O Projeto “**Jardim Sensorial – Cuidar, Sentir e Conviver**” tem como proposta a implantação de um espaço acessível, educativo, terapêutico e de convivência destinado a crianças e adolescentes atendidos pela APAE de Pirangi.

O jardim sensorial será planejado para proporcionar experiências por meio dos sentidos, utilizando elementos naturais como plantas, flores, ervas aromáticas, diferentes texturas, sons, cores, água e outros recursos que possibilitem a exploração, a descoberta e a interação com o ambiente.

Mais do que a criação de um espaço físico, o projeto pretende constituir um ambiente permanente para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, de convivência e fortalecimento de vínculos, articuladas ao trabalho realizado pela Assistência Social junto às crianças, adolescentes e suas famílias.

III – JUSTIFICATIVA

Visando o acesso a espaços que favoreçam a autonomia, inclusão e qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, e/ou múltipla e transtorno do espectro autista – TEA, o Jardim Sensorial será implantado como um espaço acessível, acolhedor e inclusivo, destinado à convivência, participação e desenvolvimento de atividades socioeducativas.

Nesse contexto, a criação de um Jardim Sensorial na APAE de Pirangi representa uma importante estratégia para ampliar as oportunidades de participação de crianças e adolescentes em atividades coletivas, educativas e de convivência, especialmente daqueles que apresentam diferentes necessidades de apoio e que, muitas vezes, encontram barreiras para participar de atividades em espaços convencionais. O ambiente possibilitará a realização de atividades planejadas pela equipe da instituição, promovendo interação, cooperação, comunicação, autonomia, expressão de sentimentos, criatividade e participação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

Na perspectiva da Assistência Social, o espaço também será utilizado para ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à convivência, à participação das famílias e à prevenção de situações que possam comprometer o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes. O projeto busca, portanto, contribuir para a construção de um ambiente acolhedor e inclusivo, no qual crianças e adolescentes possam aprender, brincar, conviver, participar e desenvolver novas habilidades em contato com a natureza.

IV - OBJETIVOS GERAL

Implantar um Jardim Sensorial acessível e inclusivo na área externa da APAE de Pirangi, destinado ao desenvolvimento de atividades de estimulação, aprendizagem, convivência, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares de crianças e adolescentes com deficiência.

V - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular os sentidos por meio do contato com diferentes elementos naturais;
- Proporcionar experiências de exploração e descoberta;
- Favorecer o desenvolvimento da autonomia;
- Estimular habilidades motoras e coordenação;
- Favorecer a comunicação e interação social;
- Proporcionar atividades ao ar livre;
- Criar um espaço acessível para crianças e adolescentes com diferentes necessidades;
- Incentivar o contato e o cuidado com a natureza;
- Desenvolver atividades de plantio, cultivo e cuidado com as plantas;
- Promover atividades coletivas;
- Fortalecer a participação das famílias;
- Proporcionar momentos de convivência entre usuários, familiares e profissionais;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

- Utilizar o espaço como recurso complementar às atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional;
- Favorecer a inclusão e a participação social.

VI - PÚBLICO-ALVO

Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento em situação de vulnerabilidade social, ambos os sexos, em seus diversos ciclos etários como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, cuidadores e suas famílias.

VII – METODOLOGIA

O Jardim Sensorial será construído e organizado de forma acessível, segura e inclusiva, utilizando diferentes elementos naturais e recursos que possibilitem experiências sensoriais e atividades de convivência. Serão desenvolvidas atividades individuais e coletivas, planejadas de acordo com a faixa etária, características e necessidades dos participantes.

Entre as atividades previstas estão a exploração de diferentes texturas, cores, aromas, sons e elementos da natureza será realizada de maneira lúdica e participativa, permitindo que crianças e adolescentes tenham contato com diferentes estímulos presentes no jardim. As atividades serão conduzidas de acordo com as possibilidades de cada participante, incentivando a curiosidade, a descoberta, a comunicação e a participação nas experiências coletivas. O cultivo, plantio e cuidado de flores, plantas e ervas serão utilizados como atividades de participação e convivência. As crianças e adolescentes poderão acompanhar o crescimento das plantas, participar do plantio, regar, cuidar e observar as transformações da natureza. A proposta busca estimular a responsabilidade, o compromisso com o espaço coletivo e o sentimento de pertencimento.

As atividades de jardinagem serão desenvolvidas de forma orientada e adaptada às condições de cada participante. O envolvimento no preparo da terra, plantio, organização e cuidado das plantas possibilitará experiências de cooperação e participação, valorizando as capacidades individuais e incentivando a autonomia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

As oficinas socioeducativas relacionadas ao meio ambiente, sustentabilidade e cuidado com o espaço coletivo abordarão temas como preservação da natureza, reciclagem, economia de água, cuidado com as plantas e responsabilidade ambiental. As atividades serão desenvolvidas de maneira prática, utilizando o próprio jardim como recurso educativo. As brincadeiras, jogos e atividades recreativas terão como finalidade ampliar as oportunidades de lazer e convivência de crianças e adolescentes. Serão propostas atividades individuais e coletivas que favoreçam a interação, o respeito às regras, a cooperação, a comunicação e a participação em grupo.

As rodas de conversa serão utilizadas como espaços de escuta, diálogo e participação. Serão trabalhados temas adequados à faixa etária dos participantes, como sentimentos, respeito, amizade, convivência, família, cidadania, direitos, inclusão e respeito às diferenças. A proposta será incentivar crianças e adolescentes a expressarem suas opiniões, sentimentos e experiências.

As atividades de expressão, comunicação e valorização das potencialidades individuais possibilitarão diferentes formas de manifestação, respeitando as características e possibilidades de cada criança e adolescente. Poderão ser utilizadas atividades artísticas, desenhos, pintura, música, histórias, dramatizações e outras formas de expressão, valorizando a participação e a autoestima. As atividades de cooperação, trabalho em grupo e resolução coletiva de situações serão desenvolvidas por meio de propostas que dependam da participação conjunta dos usuários. O objetivo será estimular a convivência, a solidariedade, o respeito ao outro, a capacidade de compartilhar e a construção coletiva de soluções.

Os momentos de relaxamento, contemplação e convivência em contato com a natureza serão realizados em um ambiente tranquilo e acolhedor. O espaço poderá ser utilizado para momentos de descanso, observação das plantas, escuta dos sons da natureza, leitura, conversa e atividades que favoreçam o bem-estar e a convivência. As atividades que estimulem a autonomia e a participação de crianças e adolescentes nas decisões e cuidados com o jardim serão planejadas de modo que os participantes possam escolher atividades, auxiliar na organização do espaço e contribuir com pequenas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI
APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

responsabilidades. Dessa forma, será valorizada a capacidade de decisão, participação e protagonismo de cada usuário. As ações de integração entre crianças, adolescentes, familiares e profissionais terão como objetivo proporcionar momentos de convivência e aproximação. O jardim poderá ser utilizado para atividades coletivas, encontros, oficinas e momentos de interação, fortalecendo as relações entre os diferentes integrantes da comunidade institucional.

Os encontros e atividades com as famílias serão utilizados como estratégias de fortalecimento dos vínculos familiares. Poderão ser realizadas atividades de plantio, oficinas, rodas de conversa, momentos de convivência e ações comemorativas, criando oportunidades para que familiares participem da rotina institucional e compartilhem experiências com as crianças e adolescentes. As atividades voltadas ao fortalecimento da convivência comunitária buscarão ampliar as oportunidades de participação social das crianças e adolescentes. O jardim será utilizado como espaço de convivência, diálogo e desenvolvimento de atividades que valorizem a inclusão, o respeito, a participação e o reconhecimento de cada indivíduo como parte da comunidade.

As oficinas e ações socioeducativas conduzidas pela equipe da instituição serão planejadas de acordo com as necessidades identificadas no acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias. Poderão abordar temas relacionados à cidadania, direitos, convivência familiar e comunitária, prevenção de situações de vulnerabilidade, respeito às diferenças, inclusão, participação social e desenvolvimento da autonomia. As atividades de sensibilização sobre respeito às diferenças, inclusão, diversidade e valorização da pessoa com deficiência buscarão promover atitudes de respeito e convivência. Por meio de dinâmicas, histórias, brincadeiras e atividades coletivas, serão trabalhados valores como solidariedade, empatia, respeito e reconhecimento das diferenças.

As ações que favoreçam o sentimento de pertencimento, autoestima, autonomia e protagonismo serão desenvolvidas valorizando a participação ativa das crianças e adolescentes. Cada participante será incentivado a reconhecer suas capacidades, fazer



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI
APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

escolhas, assumir pequenas responsabilidades e contribuir para o cuidado e organização do espaço coletivo.

Por fim, será realizado o acompanhamento e a avaliação da participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas. A equipe da instituição realizará registros das ações, observando aspectos relacionados à participação, interação, autonomia, convivência e envolvimento dos usuários e familiares. Essas informações serão utilizadas para avaliar os resultados do projeto e aprimorar continuamente as atividades desenvolvidas no Jardim Sensorial.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será repassado em parcela única, conforme disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para execução do projeto.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DA PARCERIA:

DESPESAS	CONTRAPARTIDA	PARCERIA
INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
Cobertura Metálica de 54,13m ²		
Área concretada		
Bancos de concreto		
Mesa de concreto		
Caixa de areia		
ELEMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
Plantas e flores		
Vasos e decoração		
Mão de obra		
TOTAL.....R\$ 120.000,00		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-029

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

X – CONTA PARA DEPÓSITO

Banco do Brasil Agência: 3261-1 Conta Corrente:

XI – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a implantação do Jardim Sensorial possibilite a ampliação das oportunidades de convivência e participação de crianças e adolescentes, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, da comunicação, da interação social e do sentimento de pertencimento. Espera-se também fortalecer os vínculos entre crianças, adolescentes, famílias e comunidade, proporcionando novas experiências de convivência em um ambiente acolhedor, acessível e inclusivo. O projeto deverá contribuir para a criação de um espaço permanente de atividades socioeducativas, recreativas, ambientais e de convivência, que possa ser utilizado continuamente pela instituição.

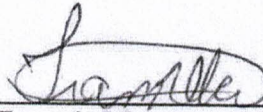
XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

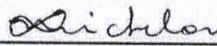
O Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver pretende transformar uma área externa da APAE em um espaço permanente de inclusão, convivência, aprendizagem, estímulo, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares.

A proposta não se limita à construção de um jardim, mas à criação de um ambiente que possa ser incorporado à rotina institucional e utilizado pelas crianças, adolescentes, famílias e profissionais.

O projeto busca garantir que crianças e adolescentes com deficiência tenham acesso a experiências de convivência, participação, lazer, educação, desenvolvimento e inclusão em um ambiente acessível e acolhedor.

Pirangi-SP, 26 de Agosto de 2026


Francis Momente Albani
Presidente
Gestão 2026-2028


Nathany L. Michelan
Assistente Social
CRESS/SP 50.988



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE, para execução do Projeto "Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PIRANGI/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE, do Plano de Trabalho do Projeto "Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver";

CONSIDERANDO que o projeto tem por finalidade a implantação de espaço acessível, educativo, inclusivo e de convivência, destinado aos usuários atendidos pela APAE de Pirangi, especialmente crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA;

CONSIDERANDO que a proposta contempla atividades de exploração sensorial, contato com diferentes texturas, cores, aromas e elementos da natureza, plantio e cultivo de plantas e flores, jardinagem, oficinas socioeducativas, atividades recreativas, rodas de conversa, expressão e comunicação, cooperação e convivência, relaxamento e contemplação, participação dos familiares e ações de inclusão e participação social;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada em **16 de setembro de 2026**, conforme Ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Trabalho e do respectivo Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE;

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-025

Art. 1º Fica aprovado o repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em parcela única, destinado à execução do Projeto **"Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver"**, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CMDCA.

Art. 2º Os recursos previstos no artigo anterior serão destinados exclusivamente à execução das ações e despesas previstas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação aprovados pelo CMDCA, observada a seguinte distribuição:

I - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) destinados à infraestrutura do espaço, contemplando cobertura metálica, área concretada, bancos de concreto, mesa de concreto e caixa de areia;

II - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados aos elementos do jardim, incluindo plantas e flores, vasos, decoração e mão de obra.

Art. 3º O Projeto **"Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver"** deverá ser executado de acordo com as metas, objetivos, metodologia, cronograma e aplicação dos recursos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá utilizar os recursos exclusivamente para a finalidade aprovada, observando a legislação aplicável, as normas pertinentes à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e as demais exigências estabelecidas pelo Município e pelo CMDCA.

Art. 5º A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE** deverá apresentar a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos competentes, acompanhada da documentação comprobatória da execução física e financeira do projeto.

Art. 6º O acompanhamento e a avaliação da execução do projeto poderão ser realizados pelo CMDCA e pelos órgãos municipais competentes, visando verificar o cumprimento das metas, objetivos e finalidade estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 7º Eventuais alterações no Plano de Trabalho ou no Plano de Aplicação que impliquem modificação das metas, objetivos ou destinação dos recursos deverão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-025

ser previamente submetidas à apreciação e aprovação do CMDCA, quando exigível pela legislação aplicável.

Art. 8º O repasse de que trata esta Resolução fica condicionado à disponibilidade financeira do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** e ao cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 16 de setembro de 2026.

Izilda Cássia Cadamuro Ferreira
Presidente CMDCA

Pirangi/SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-000

Nº 07 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PIRANGI/SP

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, na Sala dos Conselhos, localizada no prédio da Assistência Social do Município de Pirangi/SP., realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para apreciação e deliberação acerca do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE, intitulado **"Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver"**.

Dando início à reunião, foram cumprimentados os conselheiros presentes e, em seguida, foi apresentada a pauta referente à análise e aprovação do referido Plano de Trabalho, cuja proposta tem como finalidade a implantação de um espaço acessível, educativo, de convivência e de desenvolvimento, destinado aos usuários atendidos pela APAE de Pirangi, especialmente crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Na sequência, foi apresentado aos membros do CMDCA o conteúdo do Plano de Trabalho, foi informado que o projeto **"Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver"** prevê a implantação de um espaço acessível e inclusivo na área externa da APAE de Pirangi, utilizando elementos naturais e recursos que possibilitem experiências sensoriais, atividades de convivência, aprendizagem, estímulo à autonomia, participação social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O Plano de Trabalho prevê, entre outras ações, atividades de exploração sensorial, contato com diferentes texturas, cores, aromas e elementos da natureza, plantio e cultivo de plantas e flores, atividades de jardinagem, oficinas socioeducativas, brincadeiras e atividades recreativas, rodas de conversa, atividades de expressão e comunicação, ações de cooperação e convivência, momentos de relaxamento e contemplação, atividades com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15620-000

familiares, ações de inclusão e participação social, além do acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas. Quanto aos recursos financeiros, foi apresentado o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser repassado em parcela única, conforme disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, destinado à execução do projeto. Conforme Plano de Aplicação apresentado, o valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** será destinado à infraestrutura, contemplando cobertura metálica, área concretada, bancos de concreto, mesa de concreto e caixa de areia; e o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** será destinado aos elementos do jardim, incluindo plantas e flores, vasos, decoração e mão de obra, totalizando **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Após a apresentação, leitura e análise da proposta pelos membros presentes, foram discutidos os objetivos e as ações previstas no Plano de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos e os resultados esperados. Após as considerações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou pela **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO "JARDIM SENSORIAL - SENTIR, CUIDAR E CONVIVER"**, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para execução conforme as metas, objetivos, metodologia e plano de aplicação constantes no documento apresentado.

Na mesma oportunidade, foi apresentada e aprovada a **Resolução CMDCA nº 03/2026**, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em parcela única, destinados à execução do projeto **"Jardim Sensorial - Sentir, Cuidar e Conviver"**, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo Conselho. Ficou registrado que a utilização dos recursos deverá observar integralmente o Plano de Trabalho aprovado, a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-000

Resolução nº 03/2026, bem como a legislação aplicável, os procedimentos de prestação de contas e demais exigências pertinentes à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O Conselho destacou ainda a relevância da proposta enquanto ação voltada à promoção da convivência, inclusão, participação, autonomia e fortalecimento dos vínculos de crianças e adolescentes, proporcionando um espaço acessível e permanente para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e de convivência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

[Handwritten signatures]
Carla C. P. Zanarelli
S. B. Cunha
S. B. Cunha
S. B. Cunha

Pirangi/SP